



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº1540/2026

Indica ao Prefeito Municipal a realização de poda das árvores localizadas no passeio público da Rua Princesa Izabel, em frente ao nº 467, no Bairro Campos do Iguaçu, as quais, em razão do porte, têm oferecido riscos às residências, a pedestres e a animais, estendendo-se o serviço às demais árvores ao longo de toda a extensão da via nos pontos em que a poda se fizer necessária, conforme especifica.

legais e regimentais,

Iguaçu, que se digne

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do

DETERMINAR à Secretaria estudo técnico visando a poda de árvore localizada no passeio público da Rua Princesa Izabel, em frente à numeração predial 467, no bairro Campos do Iguaçu, que, em razão do porte, tem oferecido riscos à residência, pessoas e animais, nos termos do Decreto Municipal nº 27.460/2019, estendendo-se o serviço às demais árvores ao longo de toda a extensão da via, onde a poda se fizer necessária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de poda de árvore localizada no passeio público da Rua Princesa Izabel, em frente à numeração predial 467, no Bairro Campos do Iguaçu, tendo em vista que o porte excessivo da vegetação vem causando preocupação aos moradores da região.

Segundo relatos, os galhos avançam sobre a residência e área de circulação, oferecendo riscos à integridade física de pessoas e animais, especialmente em períodos de chuva, ventos fortes e instabilidade climática, quando há possibilidade de queda de galhos ou comprometimento estrutural da árvore.

Além da questão relacionada à segurança, o crescimento desordenado da vegetação pode ocasionar danos à rede elétrica, obstrução parcial da iluminação pública e prejuízos à mobilidade de pedestres na calçada.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A solicitação encontra respaldo no Decreto Municipal nº 27.460/2019, do Município de Foz do Iguaçu, que estabelece procedimentos administrativos para requerimento de corte e poda de árvores no município, prevendo análise técnica e autorização pelos órgãos competentes.

A legislação municipal também estabelece que o serviço de poda e manejo arbóreo em logradouros públicos constitui atribuição do Município, mediante avaliação técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observando critérios de segurança, preservação ambiental e interesse público.

Dessa forma, solicita-se vistoria técnica no local e adoção das providências cabíveis para realização da poda necessária, garantindo segurança aos moradores, pedestres e animais, sem prejuízo à adequada preservação ambiental e ao manejo responsável da arborização urbana.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2026.

Valentina
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF4F-95CD-0A4F-D202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 20/05/2026 10:37:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CF4F-95CD-0A4F-D202>